

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



Portaria nº 04/2018 - ADM

Ulianópolis 07 de Junho de 2018.

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de emissão de documentos fiscais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE ULIANOPOLIS, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o Decreto nº 002/2017 e Lei Orgânica nº 072 de 23.12.2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 dias, a partir da data de vencimento, o prazo de emissão dos documentos fiscais autorizados durante o ano de 2017.

Art. 2º Para os efeitos do artigo 1º, o contribuinte deverá apor carimbo, manual ou por sistema eletrônico, em todas as vias de cada nota fiscal emitida, com a seguinte mensagem:

“AIDF nº:

NF prorrogada até:

Portaria nº 04/2018”

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Portaria não alcança o prazo de validade de documentos fiscais superiores a dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


Jovane da Silva da Cunha
Secretário de Administração e Finanças